



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA N° 12, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições decretou ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nos serviços do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Wilson José Fernandes
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG.